



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0461/25 – CMV



Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 099/25, datado de 13 de maio de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0144/25**, de autoria do nobre Vereador **Daniel Moreira e Souza**, apresentado durante a 15ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 13 de maio de 2025, temos a informar que:

- a) A Prefeitura Municipal de Votorantim por meio do Departamento de Comunicação estará analisando a possibilidade de ampla divulgação, nas redes sociais em relação a campanha “Adote uma Praça”, dessa forma dando maior amplitude às pessoas que ainda não tem conhecimento do tema em questão.
- b) Informamos que os espaços públicos contemplados são Praça Parque dos Ipês, Praça dos Expedicionários e a Praça Missionário “Anthenor Thomazi”.
- c) Informamos que os critérios são estabelecidos na lei Municipal número 1278/97 de prejudicado respondido item “C”.
- d) Prejudicado respondido item “C”
- e) As fiscalizações ocorrem por meio da Secretaria de Meio Ambiente.

Nestes termos; respeitosamente.

  
WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.